

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DEPUTADO
WILSON DE OLIVEIRA MORAIS

Publico-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
16 agosto, 99
Wanderlei Moraes - Presidente

FIS 0
RC 4941
PROJ
LEGISLATIVO

Projeto de Lei n.º 660, de de de 1999

Estabelece o dia 11 de outubro como dia do Policial Militar Deficiente Físico no Estado de São Paulo.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 11 de outubro como dia oficial do Policial Militar Deficiente Físico no Estado de São Paulo.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

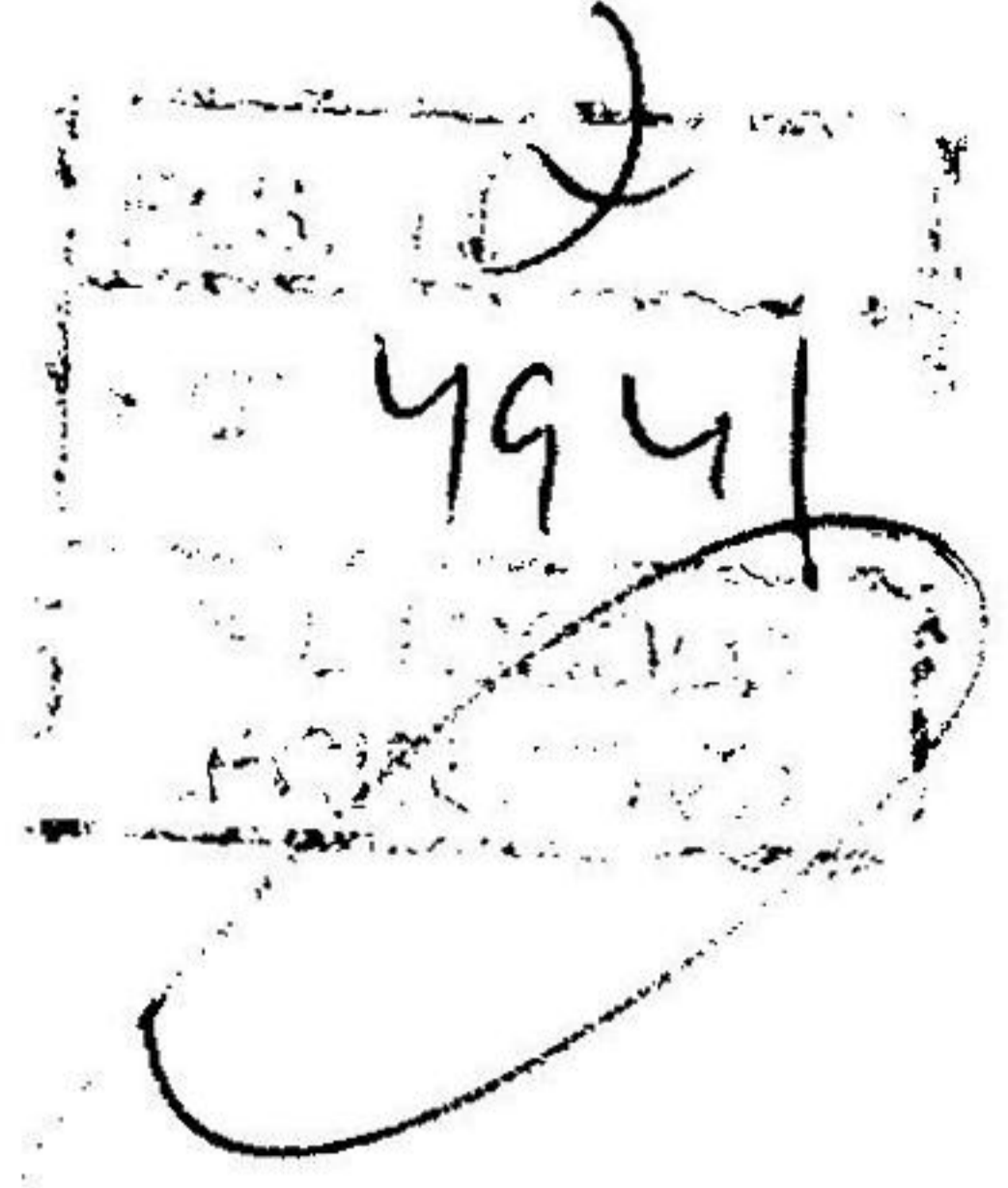
ENTREMISSA A C/SA EM
12/08/99 17:38:33 040300

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RC 4941 de 11/8/99
com 2 folhas
Ass: _____

(Handwritten signature)



DEPUTADO
WILSON DE OLIVEIRA MORAIS



JUSTIFICATIVA

Os Deficientes Físicos do Estado de São Paulo são uma classe de servidores impossibilitados de continuar a exercer suas funções laborativas. Com o escopo de prestar a devida homenagem àqueles que hoje se encontram privados do melhor de sua saúde, a grande maioria tendo sofrido acidentes em defesa da sociedade paulista, mister a aprovação deste projeto, sobretudo porque possuímos 1800 PMs deficientes físicos no Estado de São Paulo, os quais já foram homenageados pelo Congresso Nacional.

O dia 11 de outubro deve pois ser guardado para a lembrança destes silentes heróis, pois corresponde ao dia nacional do deficiente físico.

Dessa forma, sempre se preocupando com a família do servidor, com a família policial militar, e, em especial, com aqueles, no mais das vezes esquecidos, os policiais militares portadores de deficiência física, imprescindível é a aprovação do presente projeto de lei. Com tais fundamentos, e sempre visando a valorização e o reconhecimento daqueles que, por razões alheias à sua vontade, não mais podem servir à população, espero e aguardo a aprovação do presente, por parte dos nobre Deputados, nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, / /


Wilson de Oliveira Morais
Deputado Estadual

PSD 0

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 4
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 17-08-99

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém
assinaturas

SSC. 16.131/99

Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 85ª a 89ª Sessões Ordinárias (de 18 a 24/08/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 24/08/99

✱

A Comissão de:
I - Constituição e Justiça;
II - Segurança Pública;
12/ Setembro 1999
VANDELLEI MACRIS - Presid.

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 317/1999
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 03/09/99
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DIE
Ao Senhor Dep. CARLINHOS ALMEIDA
com prazo para devolução de 02 dias a partir
de 20/09/99
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada Parecer do
Relator - C.C.J.
com 02 dias a partir
de 04
S.C. 24/09/99
SECRETÁRIO DE COMISSÃO